

03-PARCIALIDADE DO JUIZ

Claro. Este é um resumo estruturado da proposta de reforma do Judiciário, intitulada "Lei de Transparência, Responsabilidade e Impessoalidade na Justiça (Lei TRI-Jus)", com foco no combate à parcialidade do juiz.

Resumo da Proposta de Reforma: Lei TRI-Jus

Objetivo Central: Quebrar a autorreferencialidade do Poder Judiciário, combater a parcialidade e a influência política, e restaurar a confiança social na Justiça.

A proposta é organizada em cinco eixos interligados, criando um ciclo de **Mérito** → **Transparência** → **Responsabilização**.

Eixos Principais e Medidas Concretas

EIXO 1: SELEÇÃO E CARREIRA POR MÉRITO

Objetivo: Acabar com as indicações políticas e privilegiar o mérito objetivo.

- **Lista Tríplice Obrigatória:** Estender para todas as promoções e cargos de cúpula (Desembargadores, Ministros), baseada exclusivamente em critérios objetivos (tempo de serviço, produtividade, avaliação técnica por pares).
- **Avaliação de Desempenho Periódica:** Criação de um sistema nacional (SINAD-M) com métricas como qualidade técnica das decisões, taxa de reforma por instâncias superiores e cumprimento de prazos. Resultados afetam promoções.
- **Diversidade:** Estabelecimento de cotas em concursos para negros, indígenas, PCDs e mulheres.

EIXO 2: TRANSPARÊNCIA RADICAL E CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Abrir a "caixa preta" do Judiciário ao escrutínio público.

- **Portal Nacional de Decisões:** Plataforma pública e gratuita com todas as decisões judiciais do país, indexadas e pesquisáveis.
- **Declaração Pública de Interesses:** Magistrados devem manter registro público de vínculos familiares, financeiros, filiações e doações políticas. O sistema cruza esses dados com os processos para sugerir impedimentos.
- **Auditoria por Cidadãos:** Criação de um Conselho de Cidadãos sorteados (como júris) para analisar confidencialmente amostras de decisões complexas e emitir pareceres públicos sobre sua imparcialidade.

EIXO 3: RESPONSABILIZAÇÃO ÁGIL E EFETIVA

Objetivo: Garantir que desvios de conduta sejam punidos de forma rápida e severa.

- **Prazos para Processos Disciplinares:** Estabelecimento de prazo peremptório de 6 meses para sua conclusão.
- **Penalidades Graduais e Automáticas:**
 - o 1ª ofensa grave: Suspensão e curso de ética.
 - o 2ª ofensa grave: Perda de cargo comissionado.
 - o 3ª ofensa grave ou corrupção: Perda do cargo e inabilitação por 10 anos para cargos públicos.
- **Fim do Foro Privilegiado:** Magistrados seriam julgados pela Justiça comum, e não por seus pares.

EIXO 4: TECNOLOGIA E GESTÃO PARA IMPARCIALIDADE

Objetivo: Usar a tecnologia para eliminar vieses humanos na distribuição e análise de processos.

- **Sorteio Eletrônico Duplo-Cego:** A identidade das partes é ocultada do juiz no momento da distribuição do processo, impedindo a escolha de relator por notoriedade.
- **Análise de Dados para Vieses:** Desenvolvimento de algoritmos pelo CNJ para monitorar padrões decisórios estatisticamente anômalos (ex.: juiz que quase sempre decide a favor de uma empresa específica).

EIXO 5: FORMAÇÃO E CULTURA DE INTEGRIDADE

Objetivo: Mudar a cultura interna do Judiciário, focando em ética e combate a vieses.

- **Currículo Nacional Obrigatório:** Foco em Ética, Vieses Inconscientes (raça, gênero, classe) e Direitos Humanos na formação de magistrados.
- **Código de Conduta Reforçado:** Proibição explícita de participação em eventos patrocinados por partes com litígio frequente nos tribunais.

Instrumentos Legais Propostos

A reforma seria implementada através de três projetos de lei principais:

1. **Proposta de Emenda à Constituição (PEC):** Altera a CF para instituir a lista tríplice obrigatória, o fim do foro privilegiado e as vedações de participação em eventos patrocinados.
2. **Projeto de Lei Complementar (PLP):** Regulamenta o sistema de lista tríplice e os critérios do Sistema Nacional de Avaliação de Desempenho (SINAD-M).

3. **Projeto de Lei Ordinária:** Institui a Lei TRI-Jus, detalhando a criação do Portal de Decisões, do Conselho de Cidadãos, o regime de sanções, o sorteio duplo-cego, entre outras medidas.

Conclusão

A **Lei TRI-Jus** se propõe a ser uma reforma estrutural e abrangente. Ela não se limita a punir a parcialidade após ocorrida, mas cria um **sistema de freios e contrapesos** que atua de forma preventiva (com transparência e sorteio cego), corretiva (com responsabilização ágil) e de fundo (com mérito na carreira e formação em ética), visando construir um Judiciário mais técnico, transparente e, conseqüentemente, mais imparcial.